



Resolução nº 055/2021

“Dispõe sobre a instituição e aprovação do **Regimento de Trabalho de Curso (TC) do Curso de Estética e Cosmética** das Faculdades Integradas do Vale do Itaipava”.

A Direção Geral das Faculdades Integradas do Vale do Itaipava, por meio de sua Diretora Geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e aprovar o “Regimento do Trabalho de Curso (TC)” do curso de Graduação em Estética e Cosmética das Faculdades Integradas do Vale do Itaipava.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Itaipava, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Profª Jane Silva Bühner Taques
Diretora Geral